



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "BENTO MANOEL DA  
COSTA PIMENTEL" AO DR. PAULO  
ROBERTO DE PAULA GOMES**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao **DR. PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES** a **comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL"**, destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**LEO DANTAS**  
Vereador





## **Câmara Municipal de Guarapari**

Legislatura 2021-2024

---

### **BIOGRAFIA**

O Dr. PAULO ROBERTO DE PAULA GOMES concluiu o curso de direito no ano de 1979 pela faculdade de direito de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Atua brilhantemente em nosso município, no ramo do Direito Imobiliário há quase 40 anos, devidamente inscrito na ordem dos advogados do Brasil- Seccional do Espírito Santo sob nº 3.812 em 1983. Durante todos esse anos, sempre atuou com profissionalismo e ético no exercício desta nobre profissão

Por esta razão, justa a presente homenagem.

**LEO DANTAS**

Vereador

